



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

ANO XX - N.º 116

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA 20 DE JUNHO DE 1962

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Rio 14 de junho de 1962

DECISÕES DO SR. MINISTRO

Genaro Garrido Spinosa — no recurso interposto a decisão que indeferiu o pedido de modelo de utilidade para — Bola para futebol de salão — termo: 93.194.

O Sr. Ministro exarou o seguinte despacho:

Aprovado. 12 de junho de 1962. Ass. Ulysses Guimarães.

Farbwerke Hoechst A. G. Vormals Meister Lucius & Bruning — no pedido de reconsideração do indeferimento da anotação da transferência das marcas — Novalgim: internacional 72.160 Novalgina — nacional 63.673 — processo 294 de 1959.

O Sr. Ministro exarou o seguinte despacho:

Nego provimento, nos termos do parecer do Sr. Diretor Geral.

13 de junho de 1962. Ass. Ulysses Guimarães.

DECISÕES DO SECRETÁRIO DA INDÚSTRIA

Rio 14 de junho de 1962

Ermelinda Leoni Vighy & Cia. Ltda. e Normando Tedesco — nos recursos interpostos ao deferimento do termo 90.180: modelo de utilidade para — novas disposições em caixas para pizzas — de José Maria Bassols Brunet.

O Sr. Secretário da Indústria exarou o seguinte despacho:

Nego provimento ao recurso. — Rio 11 de junho de 1962. — Ass.) A. Rangel Filho — Secretário da Indústria.

Ferron & Cia. Ltda. — no recurso interposto ao indeferimento do termo 92.491 — privilégio de invenção — processo de recuperação de ferro para construção, laminação e outras finalidades.

O Sr. Secretário da Indústria exarou o seguinte despacho:

Nego provimento ao recurso.

Rio, 11 de junho de 1962 — Ass. A. Rangel Filho — Secretário da Indústria.

Fábrica de Pincéis Tigre S. A. — apresentando réplica ao recurso de — Anselmo Cerello S. A. — ao pedido de privilégio de inven-

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

ção para — escova rotativa para fins industriais e outros.

O Sr. Secretário da Indústria exarou o seguinte despacho: Nego provimento ao recurso. Rio, 11 de junho de 1962. Ass.) A. Rangel Filho — Secretário da Indústria.

Produtos Dr. Scholl para os pés, S. A. — no recurso interposto ao deferimento do termo 124.783 — modelo de utilidade para — novo modelo de calçado ortopédico (geno-valgo — de Rinaldo Victor de Lamare e Antonio Esgringnero.

O Sr. Secretário da Indústria exarou o seguinte despacho:

Nego provimento ao recurso. — Rio 11 de junho de 1962. Ass.) A. Rangel Filho — Secretário da Indústria.

Produtos Dr. Scholl para os pés S. A. — No recurso interposto ao Deferimento do termo 124.785 — modelo de utilidade para — novo modelo de calçado ortopédico — de Rinaldo Victor de Lamare e Antonio Esgringnero.

O Sr. Secretário da Indústria exarou o seguinte despacho: Nego provimento ao recurso.

Rio 11 de junho de 1962. Ass.) A. Rangel Filho — Secretário da Indústria.

Cia. Antártica Paulista Indústria Brasileira de Bebidas e Conexos — no recurso interposto ao Deferimento da marca — Pinguim — termo 243.449 — de Pinguim S.A. Indústria e Comércio.

O Sr. Secretário da Indústria exarou o seguinte despacho: Nego provimento ao recurso — Rio, 11 de junho de 1962 — Ass.) A. Rangel Filho — Secretário da Indústria.

Cia. Antártica Paulista Indústria Brasileira de Bebidas e Conexos — no recurso interposto ao Deferimento do termo 243.450 — marca Pinguim — de Pinguim S.A. Indústria e Comércio.

O Sr. Ministro exarou o seguinte despacho: Nego provimento ao recurso.

Rio, 11 de junho de 1962. — Ass) A. Rangel Filho — Secretário da Indústria.

William Pearson Limited — no recurso interposto ao Deferimento

do termo 280.439 — marca denominada — Fenolina — de Castro Lopes & Tityriçã.

O Sr. Secretário da Indústria exarou o seguinte despacho: Nego provimento ao recurso.

Rio, 11 de junho de 1962. Ass.) A. Rangel Filho — Secretário da Indústria.

Farbwerke Hoechst Aktiengesellschaft — Vorm, Meister Lucius & Bruning — no recurso interposto ao Deferimento do termo 295.154 — marca: Ovalgin de Medicamentos Alopáticos Nacionais S.A.

O Sr. Secretário da Indústria exarou o seguinte despacho: Nego provimento ao recurso.

Rio, 11 de junho de 1962. Ass.) A. Rangel Filho — Secretário da Indústria.

S.A. Industrial Irmãos Lever — no recurso interposto ao Deferimento do termo 352.494 marca: Revel — de Cardacci & Cia. Limitada.

O Sr. Secretário da Indústria exarou o seguinte despacho: Nego provimento ao recurso.

Rio, 11 de junho de 1962. Ass) A. Rangel Filho — Secretário da Indústria.

EXPEDIENTE DO DIRETOR GERAL

Rio 14 de junho de 1962

Reconsideração de despacho

Melicio Machado & Cia. — no pedido da reconsideração de despacho do termo 114.597 — privilégio de invenção para — novo processo para obtenção simultânea de leite desidratado em pó ou forma pulverulenta, gordura e farinha de côco — (cocos nucifera — de Reinaldo Ferreira de Oliveira Maia.

Confirmo o despacho concessivo da patente, em face das razões expostas no parecer do Diretor da Divisão de Patentes qua adoto integralmente.

Indústria de Móveis Lider S.A., recorrendo do despacho que indeferiu o termo 274.803, título Indústria de Móveis Lider.

Tenho em vista o recurso interposto e considerando que a requerente é titular do título, com igual denominação, (registro n.º 113.896): resolvo, de

acôrdo com a lei, reconsiderar o despacho que indeferiu o presente pedido do título "Indústria de Móveis Lider" (termo n.º 274.803), para o fim de, afinal, conceder o registro, de acôrdo com o art. 117 do Código.

Em 13 de junho de 1962. — Clóvis Costa Rodrigues, Diretor-Geral.

Imperial Chemical Industries Limited, no pedido de reconsideração de despacho no termo 349.562, marca: C. H. de Carlos Hoppner.

Em face da petição formulada pela Imperial Chemical Industries Limited; e considerando as razões nela expostas; resolvo, na forma da lei, reconsiderar o despacho publicado a 18 de janeiro de 1962, que mandou registrar a marca CH, requerida por Carlos Hoppner (termo n.º 349.562), para o efeito de indeferir o mesmo pedido uma vez que, dada forma porque se apresentam gravadas no clichê as letras C e H — estas podem dar a impressão ao consumidor menor atento de que se trata de "ICI", marca de terceiro já registrada.

Em 13 de junho de 1962. — Clóvis Costa Rodrigues, Diretor-Geral.

Térmo:

N. 378.613 — Marca: Atlas de Torrefação e Moagem de Café Tamoyo Sociedade Anônima. — Reconsidero o despacho de deferimento, para determinar seja o pedido submetido a novo exame pela Seção de Pesquisas, a fim de ser apurada a existência de marca relativa ao conhecido Café Globo da Biernig.

Ata da 308.ª reunião da C.C.A.P., instituída pela portaria n.º 52, de 24 de junho de 1954.

Aos vinte e três dias do mês de maio de 1962, às quatorze horas, no Gabinete do Diretor da Divisão de Marcas, reuniu-se a Comissão de Classificação de Artigos e Produtos, sob a presidência do Sr. Geraldo Saboya, não comparecendo o membro Maria Helena Githay de Alencastro. Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. A seguir passou-se a conferência dos verbetes referentes a letra "B", de "Braçadeira de Ancora" (Ficha 1.644) à "Bromureto" (V. Brometos), (Ficha 1.712). Dado ao adiantado da hora o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, marcando a próxima para o dia 30 de maio de 1962, lavrando, eu, Domingos Angelo de Quadros Sá, Secretário da Comissão, esta

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, de 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, reprovados, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Exceções as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
MAURO MONTEIRO

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I

Seção de publicidade do expediente do Departamento Nacional de Propriedade Industrial do Ministério da Indústria e Comércio

Impressão nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre	Cr\$ 600,00	Semestre	Cr\$ 450,00
Ano	Cr\$ 1.200,00	Ano	Cr\$ 900,00
Exterior:		Exterior:	
Ano	Cr\$ 1.300,00	Ano	Cr\$ 1.000,00

parte superior do endereço não impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findava
A fim de evitar solução de

continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,50, se do mesmo ano, e de Cr\$ 1,00, por ano decorrido.

ata que vai por todos os presentes assinada. — Geraldo Saboga — Eunice Cândida Muniz Pinto — Olívia Marques dos Santos — Nelly Velloso dos Santos.

Divisão de Patentes

EXPEDIENTE DO DIRETOR

Dia 14 de junho de 1962

NOTIFICAÇÃO

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo art. 14, da Lei nº 4.443, de 23 de dezembro de 1931 e mais dez dias — para eventuais juntações de recursos, e do mesmo não se tendo valido nenhum interessado, ficam notificados os requerentes abaixo mencionados a comparecer a este Departamento a fim de efetuar, no pagamento da taxa final, concernentes à expedição dos respectivos certificados dentro do prazo de sessenta dias, na forma do parágrafo único do art. 134, do Código da Propriedade Industrial.

DESENHO OU MODELO INDUSTRIAL DEFERIDO

- Nº 117.127 — Novo e Original Modelo de Braços para Poltronas ou Sofas — Victorio Azzalin & Filho.
- Nº 118.371 — Nova Configuração Ornamental aplicada a Cabos de Têxteis, Molduras ou Bordas de Baixelas — Manuel Lopes.
- Nº 123.147 — Modelo de Tampo de Mesa — Jaime Garretton Risopatron.
- Nº 123.491 — Modelo de Péso para Papéis — Gesellschaft für Technischen Fortschritt M. B. H.
- Nº 123.539 — Nova e Original Configuração introduzida em Suportes Papel Higiênico — Antônio Augusto Correa.
- Nº 124.331 — Nova Configuração Ornamental aplicada a Campanhas Elétricas — Eletrometalúrgica Poblet Limitada.

- Nº 123.343 — Novo Modelo de Perfil de Material destinado a Impermeabilização de Juntas em Obras de Concreto — Sika S.A. Produtos Químicos para Construção.
 - Nº 124.567 — Novo Modelo de Prensa Modeladora para Massas Alimentícias — Cris Ferraz Veiro — Zeferino Ferreira Veiro Filho e Hélio Pinto Tavares.
 - Nº 125.167 — Nova Maleta para Embalagem de Tintas e Materiais para Pintura — Renner Herrmann S.A. Indústria de Tintas e Óleos.
 - Nº 125.567 — Novo Modelo de Caneca — Salvador Peluso Basile.
 - Nº 121.594 — Uma nova Tampa de Bsnagas — Anibal da Fons.ca.
 - Nº 126.567 — Original Modelo de Bina — Nobuo Nazaka.
 - Nº 126.887 — Novo Modelo de Lanterna Elétrica Portátil — The Electric Storage Battery Company.
 - Nº 127.087 — Novo Colchete para Roupas — Hideo Endo.
 - Nº 127.187 — Um novo tipo de Discador para Telefone — Tecnat Importação e Comércio Ltda.
 - Nº 127.317 — Novo e original Desenho Ornamental para Tecidos — S.A. Indústrias Reunidas F. Matrazzo.
 - Nº 127.657 — Novo Modelo de Trinco Magnético — Outillage Progress.
 - Nº 127.667 — Nova e original Configuração Ornamental aplicada a Máquinas para obtenção de Sorvetes Expresso — Imapetel Indústria de Máquinas e Peças para Tratores Limitada.
- Desenho ou modelo industrial indeferido**
- Nº 104.901 — Novo tipo de tranca com fechadura — de Al-dovrando Macedo Graça.
 - Nº 109.024 — Novo tipo de sacarroilha — de Takayuya Sci-buya.
 - Nº 120.794 — Novo tipo de aparelho pulverizador de inseticida — de Luciano Macri.

- Nº 122.088 — Nova configuração aplicada a suporte para botijões de gás — de João Benedito de Campos.
 - Nº 122.686 — Novo tipo de suporte para sabonete — de Marco Castello Girão.
 - Nº 124.493 — Novo modelo de tampa — de Alvaro Vieira de Brito e Daniel Maria Ferreira.
 - Nº 124.527 — Nova Embalagem e apresentação de pipocas prensadas — de Produtos Alimentícios Cr.spetes Ltda.
 - Nº 125.024 — Novo tipo de lavador de copo — de Noboru Fujita.
 - Nº 125.133 — Novo tipo de brinquedo — de Onesimo Luz de Andrade.
 - Nº 126.47 — Novo modelo de caneca, com tampa — de Salvador Peluso Basile.
 - Nº 126.927 — Novo tipo de aparelho para colocação de balancim em lambretas — de German Martin Lopez e José Lopez Sastre.
 - Nº 127.197 — Uma nova forma de café em pó solúvel prensado na semente de pastilhas circulares ou em qualquer outra configuração geométrica desejada — de Janos Somogyi e Nilo Bianchi.
 - Nº 128.624 — Novas pontas de esmeril montadas em eixos e rebolos — de Sivat Indústria de Abrasivos S. A.
- Exigências*
- Nº 30.255 — Indústrias e Comércio Leiz XV S. A. — Cumpra a exigência.
 - Nº 82.896 — Anton Lorenz — Cumpra a exigência.

- Nº 85.065 — Jacques Hochberg — Cumpra a exigência.
- Nº 85.081 — Helena Rubinstein Inc. — Cumpra a exigência.
- Nº 86.835 — Juan Goldstein — Cumpra a exigência.
- Nº 92.986 — Columbia Ribbon & Carbon Manufacturing Co. Inc. — Cumpra a exigência.
- Nº 94.013 — Alpoim Correa — Cumpra a exigência.
- Nº 94.698 — Alpoim Correa — Cumpra a exigência.
- Nº 95.370 — Sociedade Comercial Administradora Scal Limitada — Cumpra a exigência.
- Nº 95.507 — Walter Eduardo de Oliveira Klaussem — Cumpra a exigência.
- Nº 96.033 — Plásticos Paristyle Ltda. — Cumpra a exigência.
- Nº 98.727 — Fábricas Germade Ltda. — Cumpra a exigência.
- Nº 99.936 — Alberto Romani Horta — Cumpra a exigência.
- Nº 100.799 — Eugenio Bejenky — Cumpra a exigência.
- Nº 101.421 — Nova disposição em caixa para Drops e analogos — de Eldográfica S. A. Indústria e Comércio — Cumpra a exigência.
- Nº 101.594 — J. Paim S. A. Indústria e Comércio — Cumpra a exigência.
- Nº 103.215 — Caneta Tinteiro Univrsl — Cumpra a exigência.
- Nº 103.621 — Martin Serrano Luz — Cumpra a exigência.
- Nº 104.119 — Indústria e Comércio de Artefatos de Metal e Plásticos Jubeth — Cumpra a exigência.

N.º 104.242 — João Jorge Maciel Viana — Cumpra a exigência.
 N.º 104.578 — Cia. de Automóveis Sonnervig — Cumpra a exigência.
 N.º 104.607 — Alfonso Victoria Unzue — Cumpra a exigência.
 N.º 104.608 — Companhia Lithographica Ypiranga — Cumpra a exigência.
 N.º 105.545 — Hiroshi Yuasa — Cumpra a exigência.
 N.º 06.825 — Antonio Marques & Cia. — Cumpra a exigência.
 N.º 107.735 — Masao Ukon — Cumpra a exigência.
 N.º 108.671 — S. A. Armando Busseti Comercial e Importadora — Cumpra a exigência.
 N.º 108.800 — Antonio Florido — Cumpra a exigência.
 N.º 108.804 — Francisco Angeilnie Enrica Branca Paganoni — Cumpra a exigência.
 N.º 108.869 — Djalma de Oliveira — Cumpra a exigência.
 N.º 108.943 — Societe des Forges et Ateliers du Creusot — cumpra a exigência.
 N.º 115.247 — Indústria e Comércio Importadora e Exportação Arte Botão Ltda. — Cumpra a exigência.
 N.º 115.559 — Tetsuo Suzuki — Cumpra a exigência.
 N.º 117.047 — Walmyr Fernandes Modesto — Cumpra a exigência.
 N.º 120.574 — Saad & Cia. Ltda. — Cumpra a exigência.
 N.º 121.100 — Dante Facanga — Cumpra a exigência.
 N.º 121.408 — Salvador Galluzzi — Cumpra a exigência.
 N.º 121.411 — Tapon Corona Cortiças S. A. — Cumpra a exigência.
 N.º 121.892 — José Carlos Fernandez Garcia. — Cumpra a exigência.
 N.º 122.472 — Antônio Carlos Ekman Simões — Cumpra a exigência.
 N.º 122.507 — Jean Sallamis — Cumpra a exigência.
 N.º 122.994 — International Latex Corporation — Cumpra a exigência.
 N.º 123.204 — Meridional S. A. Comércio e Indústria — Cumpra a exigência.
 N.º 123.508 — José Gazoni — Cumpra a exigência.
 N.º 123.783 — Cia. de Cerâmica Industrial de Osasco — Cumpra a exigência.
 N.º 123.853 — Calçados Samello S. A. — Cumpra a exigência.
 N.º 124.232 — Therezinha de Souza Eyer — Cumpra a exigência.
 N.º 124.923 — Jarbas Karman — Cumpra a exigência.
 N.º 126.817 — Amadeu Canesso — Cumpra a exigência.
 N.º 126.892 — Compagnie de Saint Gobain — Cumpra a exigência.
 N.º 127.217 — Antônio Pedro Pimentel — Cumpra a exigência.
 N.º 128.195 — Sarco International Corporation — Cumpra a exigência.
 N.º 129.038 — Ancora Companhia de Indústria e Comércio — Cumpra a exigência.

N.º 129.237 — Ineo Schincariol — Cumpra a exigência.
 N.º 129.723 — Novo Modelo de Sandália. — Cumpra a exigência.
 N.º 130.891 — Eugenio Manzini — Cumpra a exigência.
 N.º 128.046 — Abbott Laboratories — Cumpra a exigência.
 N.º 131.149 — Manuel Fernando Roderjar de França — Cumpra a exigência.
 N.º 131.150 — Spiro Narancic — Cumpra a exigência.
 N.º 131.164 — Texaco Trinidad Inc. — Cumpra a exigência.
 N.º 131.176 — Institut Français du Petrole, des Carburants et Lubrificants — Cumpra a exigência.
 N.º 131.177 — Angeia Bitelli Zocchi — Cumpra a exigência.
 N.º 134.410 — William Lopes Villar — Cumpra a exigência.

Divisão de Marcas

EXPEDIENTE DO DIRETOR

Dia 14 de junho de 1962

NOTIFICAÇÃO

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo artigo 14 da Lei n.º 4.043 de 29-12-61 e mais dez dias — para eventuais juntadas de recursos, e do mesmo não se tendo valido nenhum interessado, ficam notificações os requerentes abaixo mencionados a comparecer a este Departamento a fim, de efetuarem o pagamento da taxa final concernentes a expedição dos respectivos certificados dentro do prazo de sessenta dias — na forma do parágrafo único do artigo 134 do Código da Propriedade Industrial.

Marcas deferidas

N.º 148.434 — Estate — classe 8 — de Rádio Corporation of America — Com exclusão de máquinas para lavar.
 N.º 256.591 — Italcald — classe 41 — de Produtos Alimentícios Ital Ltda. — Sem direito ao uso exclusivo da palavra Caldo isoladamente.
 N.º 258.906 — Master — classe 8 — de Cia. Cipan de Intercâmbio Pan Americano.
 N.º 354.195 — Caninha Tatu-zinho — Cinta de segurança — classe 42 — de D'Abronzo S. A. Comércio e Indústria de bebidas — Sem exclusividade quanto a forma alongada da etiqueta retangular.
 N.º 357.087 — Huber Warco — classe 21 — de Huber Warco do Brasil S. A. Indústria e Comércio — Considerando partes integrantes o que foi requerido como suas partes.
 N.º 370.335 — Santa Izabel — classe 35 — de Alfredo Madia — Com exclusão de almofadas de couro.
 N.º 370.401 — Silsan — classe 46 — de Indústrias Químicas Sinsan Ltda.
 N.º 372.203 — Sílio do Coração — classe 41 — de Rolf Herz.
 N.º 374.018 — Anti Tropic — classe 9 de Farfisa S. p. A.
 N.º 385.862 — São Virgilio — classe 42 — de Daniel Rossi

Frase de propaganda deferida

N.º 310.576 — É um produto Ital é um produto sem igual — classe 41 — de Produtos Alimentícios Ital Ltda. — De acordo com o art. 121 do código, exceto para o gênero relativo a doces.

Expressão de propaganda deferida

N.º 367.873 — Compre baú de felicidade — classes 41 — 42 — 49 — de Mercantil Lar Feliz Ltda. — De acordo com o art. 121 do código.
 N.º 367.874 — Compre baú de Papai Noel — classes 41 — 42 — 49 — de Mercantil Lar Feliz Ltda. — De acordo com o artigo 121 do código.

N.º 367.875 — Compre baú da sorte — classes 41 — 42 — 49 — de Mercantil Lar Feliz Ltda. — De acordo com o art. 121 do código.

Título de estabelecimento deferido

N.º 368.068 — Sombrinha Ideal — classes — 36 — 48 — 30 — de Adolpho Scherffer — De acordo com o art. 117 n.º 1 do código considerando-se o gênero de comércio, o que está indicado como produto.

Expressão de propaganda indeferida

N.º 367.872 — Compre baú de brinquedos — classes 41 — 42 — 49 — de Mercantil Lar Feliz Ltda. — Em face do art. 125 n.º 2 do código.

N.º 380.041 — Parque das Oliveiras — classes 33 — 45 — de Cultura de Oliveiras Ltda. — Em face do art. 125 n.º 2 do código.

Nome comercial indeferido

N.º 367.928 — Construtora Assunção S. A. de Construtora Assunção S. A. — Em face dos regs. 175.779 — 186.867.

Título de estabelecimento indeferido

N.º 363.883 — Edifício Mooca — classe 33 — de Banco da América S. A.

N.º 367.901 — Frisotek — classe 16 — de Sociedade Tekno Ltda.

Marcas indeferidas

N.º 293.508 — Italarapid — classe 41 — de Produtos Alimentícios Ital Ltda. — Por infringência ao art. 91 do código conforme decidiu em caso análogo o Sr. Ministro na marca Nilyarn (térmo 210.725).

N.º 340.183 — Gatão — classe 41 — de Frietas Leitão Comércio e Indústria Ltda. — Em face das marcas Gatinho para doces de toda espécie da notória marca para vinho Gatão e amida de uma terceira marca Gastão número classe 41, indefiro o pedido.

N.º 347.841 — Mate Kola — classe 43 — de Malvina Dobbella Portella — Indeferido tal como o termo n.º 346.900 não somente em face das oposições,

mas tendo em vista ainda a proficiência do art. 95 n.º 16 do código.

N.º 363.563 — F C — classe 11 — de Francisco Correa.

N.º 363.834 — Progresso Infantil — classe 36 — de Chequer Alexandre Chequer.

N.º 363.835 — Progresso Juvenil — classe 36 — de Chequer Alexandre Chequer.

N.º 365.554 — Implex — classe 1 — de Rohm & Haas Company.

N.º 366.795 — Confeções Leão do Norte — classe 36 — de S. Martins de Medeiros.

N.º 367.043 — Docisma — classes 6 — 7 — 11 — 21 — de Codisma Comercial e Distribuidora de Máquinas Ltda.

N.º 367.304 — Ste.a — classe 38 — de Companhia Oscar Rudge de Pápéis.

N.º 367.863 — Café Sol — classe 41 — de Paulo Sant'Ana

N.º 367.935 — Junibo — classe 41 — de Américo Caldeira da Silva.

N.º 368.856 — Dupuis Fils — classe 42 — de C. Dupuis Fils & Co.

N.º 369.536 — Sul Americana — classe 41 — de Cafeteira Sul Americana Ltda. — Por infringência ao art. 95 n.º 5 do código.

N.º 374.183 — Mogiana — classe 41 — de Uziel Parada.

N.º 374.241 — Rolls Royce — classe 48 — de Valery Perfumes do Brasil S. A. — Face a notória marca Rolls Royce tornada aliás pelo patronímico de dos dos fundadores da firma inglesa Rolls Royce Ltd. evitando-se assim a diluição e a probabilidade de esquecimento de uma marca e nome notórios talvez no mundo inteiro.

N.º 374.242 — Cadillac — classe 48 — de Valery Perfumes do Brasil S. A.

N.º 374.283 — Café Moka — classe 41 — de J. Peixoto Filho.

N.º 375.497 — Marpol — classe 26 — de Malharia Marpol Ltda.

N.º 375.848 — Emperon — classe 44 — de Companhia Lopes Sá Industrial de Fumos.

N.º 376.131 — Leite Pepedermol classe 48 — de Luzia Licio Roma — Em face da marca registrada Dermoleite que lembra a registrada, quer do ponto de vista fônico, quer do visual.

N.º 378.542 — Limonada Purgativa Concreta — classe 3 de Laboratório Vita S. A. — Em face do art. 95 n.º 5 e 16 do código.

N.º 379.158 — Megacillin — classe 3 — de Instituto Pinheiros, Produtos Terapêuticos S. A. — Entre meracilline e megacillin as semelhanças superam as diferenciações e para produtos com a mesma aplicação terapêutica, com a mesma evocação, pode-se dar a confusão até mesmo entre os facultativos, por ocasião do receituário. Isto posto, indefiro o pedido, face à marca do opoente.

N.º 385.929 — A Americana — classe 13 — de José Higino Veiga & Cia. — Em face do art. 95 n.º 5 do código.

N.º 385.930 — A Americana — classe 49 — de José Higino Veiga & Cia. — Em face do art. 95 n.º 5 do código.

N.º 385.931 — A Americana — classe 18 — de José Higino Veiga & Cia. — Em face do art. 95 n.º 5 do código.

N.º 385.932 — A Americana — classe 48 — de José Higino Veiga & Cia. — Em face do art. 95 n.º 5 do código.

EXIGÊNCIAS

Laboratórios Farmacêuticos Vicente Amato Usafarma S.A. — Recorrendo do despacho que deferiu o registro da marca Cesalona — Termo 341 312 — Presta esclarecimentos.

N.º 331.754 — Intercâmbio Electro Mecânico Iem Indústria e Comércio S.A. — Cumpra a exigência.

N.º 383.986 — De Sociedade Industrial Eraplastica Ltda. — Cumpra a exigência.

DIVERSOS

N.º 353.831 — Mercantil do Lar Ltda. — Aguarde-se.

N.º 354.704 — Indústrias Químicas Gama S.A. — Aguarde-se.

N.º 365.466 — Armando Fracetti — Aguarde-se.

N.º 365.728 — União Americana de Representações Ltda. — Aguarde-se.

N.º 366.484 — Indústria de Máquinas Lavatec Ltda. — Aguarde-se.

N.º 377.397 — Indústria de Máquinas Lavatec Ltda. — Aguarde-se.

N.º 377.397 — Indústria Coelho de Artefatos de Madeira Ltda. — Aguarde-se.

EXPEDIENTE DO SERVIÇO DE RECEPÇÃO INFORMAÇÃO E EXPEDIÇÃO

Dia 14 de junho de 1962

DIVERSOS

Metaloplástica Industrial Importadora e Comercial S.A. — No pedido de transferência da marca Rotary — Termo 317.288 — Arquite-se.

ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

N.º 89.955 — Instituto Terapêutico Activus Ltda.

N.º 96.222 — Cluett Peabody & Co. Inc.

N.º 273.028 — J. C. Fernandes & Companhia.

N.º 273.889 — Miami Lanches Limitada.

N.º 292.495 — Carbon Loy do Brasil S.A. Indústria de Artefatos de Carvão.

N.º 302.610 — Nelson de Oliveira Esper.

N.º 312.910 — Casa Bancária Sul Americana Ltda.

N.º 318.776 — Kelman & Cia. Limitada.

N.º 321.242 — Branco Caetano & Cia. Ltda.

N.º 321.486 — Importação e Exportação Imexferral Ltda.

N.º 325.973 — Fundação Brasil Sociedade Anônima.

N.º 336.057 — Mollicron Importação e Exportação Limitada.

N.º 336.058 — Mollicron Importação e Exportação Limitada.

N.º 336.059 — Mollicron Importação e Exportação Limitada.

N.º 338.527 — Sicipa Sociedade Interamericana de Matérias Primas

Construções Importação • Comércio S. Anônima.

N.º 339.790 — Maurício dos Santos Miragaya.

N.º 344.203 — Cerâmica Santa Teresinha Ltda.

N.º 344.669 — Comércio de Materiais Para Construção Comaco Ltda.

N.º 349.756 — Sociedade de Materiais de Construção Astória Ltda.

N.º 350.761 — S. Menezes & Companhia.

N.º 352.817 — Westinghouse Air Brake Industrial Brasil Limitada.

N.º 355.836 — Gemachado Modas e Calçados Ltda.

N.º 358.574 — Siemens do Brasil Companhia de Eletricidade.

N.º 358.751 — Brastemp S A Aparelhos Domésticos.

N.º 360.307 — Companhia Administradora Santa Margarida.

N.º 361.568 — Richard Hudnut

N.º 361.995 — Sociedade Mercantil Somer Ltda.

N.º 364.804 — Fundação do Bem

N.º 368.514 — Transportes Pesenti Limitada.

N.º 369.442 — José Renato Ferreira Roux.

N.º 372.632 — Radialeste Auto Peças Ltda.

N.º 374.007 — Café Guadalupe Limitada.

N.º 377.110 — Kellogg do Brasil Comércio e Indústria Limitada

N.º 378.746 — J. & W. Nicholson & Co. Limited.

N.º 379.021 — Cooperativa Agro Pecúria de Visconde de Imbe.

N.º 379.473 — Wether de Castro Nunes.

N.º 379.927 — Francisca Ferreira Barreto.

N.º 380.387 — Valeria Quarta S.A. Participações Industriais.

N.º 381.491 — Distribuidora Vanguard Filmes Ltda.

N.º 384.218 — Incime Industrial Comercial Importadora e Exportadora Limitada.

N.º 385.552 — Confeções de Roupas Paz Ltda.

N.º 385.643 — Muniz Levcovitz.

N.º 386.104 — Jupiter S.A. Importação e Comércio.

N.º 386.106 — Jupiter S.A. Importação e Comércio.

N.º 386.107 — Jupiter S.A. Importação e Comércio

N.º 387.236 — Ibraq Indústria Brasileira de Produtos Químicos Limitada.

N.º 387.377 — Indústria de Móveis São José Ltda

N.º 387.377 — Indústria de Móveis São José Ltda.

N.º 387.489 — Auto Peças São Jorge Ltda

N.º 387.532 — Sociedade Falcão Indústria e Comércio de Artigos Domésticos Limitada.

N.º 387.534 — Sociedade Falcão Indústria e Comércio de Artigos Domésticos Limitada.

N.º 387.550 — P.P. Pesquisas e Publicações S.A.

N.º 387.632 — S.A. Rádio Tupi.

N.º 387.687 — Lourival Alves.

N.º 387.690 — Pedro Machado S.A. Comércio e Indústria.

N.º 387.915 — Arnaldo Rosa e Cláudio Rosa.

N.º 387.971 — Malharia e Modas Lia Ltda.

N.º 389.072 — Venza Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.

N.º 389.256 — J. R. Geigy S.A.

N.º 390.231 — Com. Alberto Bonfiglioli.

N.º 391.941 — Materiais para Construções Vila das Belezas Ltda.

N.º 392.004 — Negib Correia Lima.

N.º 392.081 — Irmãos Ferro Limitada.

N.º 392.157 — Elie Roustan.

N.º 392.418 — The Nestle Company Inc.

N.º 392.494 — Dante Zanforlin Comércio e Indústria Limitada.

N.º 393.055 — Maranhão Gomes.

N.º 393.092 — Máquinas Lo Pumo S.A.

N.º 393.100 — Madeireira Paranaense Ltda.

N.º 393.210 — Confeções de Malhas Ben Bath Ltda

N.º 393.254 — Cia. Internacional de Financiamentos Interfinance.

N.º 393.212 — Fundação do Bugre S. Anônima.

N.º 393.230 — Produtos Químicos Orbis Ltda.

N.º 393.231 — A T.S. Farias.

N.º 393.235 — Mojzesz Goldwaser.

N.º 393.236 — Livraria Aperfeiçoamento Educacional Ltda.

N.º 393.237 — A. G. Artefatos Gráficos Ltda.

N.º 393.238 — A. G. Artefatos Gráficos Ltda.

N.º 393.239 — Discar Distribuidora Carioca de Abrasivos Ltda.

N.º 393.244 — Caldeiraria Equipamentos Térmicos Suprema Ltda.

N.º 393.250 — Sagena Importação e Comércio Ltda.

N.º 393.252 — Cia. Internacional de Móveis Intermoteis.

N.º 393.262 — Confeções Miroma Ltda.

N.º 393.263 — Bolívia Administração de Bens Ltda.

N.º 393.265 — El Rancho Drive In Ltda

N.º 393.282 — Companhia Brasileira de Gelatinas.

N.º 393.283 — Companhia Brasileira de Gelatinas.

N.º 393.284 — Companhia Brasileira de Gelatinas.

N.º 393.285 — Companhia Brasileira de Gelatinas.

N.º 393.317 — Royal Viagens Limitada.

N.º 393.342 — Dias & Zerbini Limitada.

N.º 393.401 — Swede Móveis Clúrgicos Ltda.

N.º 393.407 — Fábrica de Calçado Meia Lua Ltda.

N.º 393.409 — Fábrica de Calçado Meia Lua Ltda.

N.º 393.464 — Organização Informativa Brasileira Ltda.

N.º 393.470 — Granja Retiro Saudoso Limitada.

N.º 393.471 — Granja Retiro Saudoso Ltda.

N.º 393.508 — Empaire Eletromecânica Ltda.

N.º 393.526 — José Simões.

N.º 393.530 — Manoel Paes Torres.

N.º 393.531 — Manoel Paes Torres.

N.º 393.533 — Manoel Torres Esteves.

N.º 393.534 — Agostinho Coelho

N.º 393.535 — Agostinho Coelho.

N.º 393.536 — Cia. Internacional de Móveis Intermoteis.

N.º 393.537 — Cia. Internacional de Móveis Intermoteis.

N.º 393.538 — Cia. Internacional de Financiamentos Interfinance.

N.º 393.589 — Bernardo Landa.

N.º 393.590 — Bernardo Landa.

N.º 393.666 — Laboratório Guidotti & Cia.

N.º 393.667 — Laboratório Guidotti & Cia.

Arquivem-se os processos.

EXPEDIENTE DAS DIVISÕES E SEÇÕES REPUBLICADOS POR TEREM SAÍDO COM INCORREÇÕES

Dia 14 de junho de 1962

NOTIFICAÇÃO

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo artigo 14 da Lei n.º 4.048 de 29 de dezembro de 1961 e mais DEZ DIAS — para eventuais juntadas de recursos, e do mesmo não se tendo valido nenhum interessado, ficam notificados os requerentes abaixo mencionados a comparecer a este Departamento a fim, de efetuarem o pagamento da taxa final concernentes a expedição dos respectivos certificados dentro do prazo de **SESSENTA DIAS** — na forma do parágrafo único 134 do Código da Propriedade Industrial.

MARCAS DEFERIDAS

N.º 363.084 — Lactosol — classe 41 de — Química Mauricio Villela S.A.

TÍTULO DE ESTABELECIMENTO DEFERIDO

N.º 367.365 — Casa de Saúde Santa Luzia de — Casa de Saúde Santa Luzia S.A. — classe 33 de acordo com o artigo 117 n.º 1 do código.

N.º 517.764 — Tudo — classes — 33 — 41 — 42 — 43 — 3 — 48 — 50 — 36 — 16 — 32 de — Central Presunic S.A. Organização para Assistência Técnica e Administrativa — de acordo com o art. 117 n.º 1 do código.

MARCAS DEFERIDAS

N.º 377.247 — Fotoflex — classe 8 — de Affonso Esteves.

N.º 375.164 — Elizabeth — classe 23 — de Tecidos Elizabeth Limitada.

EXPRESSÕES DE PROPAGANDA INDEFERIDO

N.º 325.098 — Bier a camisa padrão — classe 36 — de Bier Ullmann & Companhia Limitada.

EXIGÊNCIAS

N.º 403.312 — Aktienselskabet Burmeister & Wain's Maskin Og Skibbyggeri — cumpra a exigência.

N.º 403.323 — Criações de Calçados Edith Cosat Limitada — cumpra a exigência.

N.º 538.863 — Propaganda e Representações Gerais Sapropag S.A. — cumpra a exigência.

DIVERSOS

N.º 403.350 — Comércio e Importação Jatageo Limitada — prosiga-se com o pedido também nas classes 42 — 43 — 27.

MARCAS PROROGADAS

N.º 538.308 — Union Carbide Corporation — classe 8 — de para National.

N.º 538.719 — Dupêrial — classe 1 — de Indústrias Químicas Brasileiras Duperial S.A.

N.º 538.992 — Sedonevrol — classe 3 de — Instituto Quimioterápico S.A.

N.º 539.936 — Cuticura — classe 3 de — Potter Drug & Chemical Corporation.

N.º 539.745 — Samira — classe 37 de — Samira Indústria e Comércio S.A.

TRANSFERÊNCIA E ALTERAÇÃO DE NOME DO TITULAR DE PROCESSOS

Felice Barzenski — pede a transferência para o seu nome do modelo de utilidade — termo 118.540 — anote-se a transferência.

Doces Danger Limitada — pede transferência para seu nome da marca — Danger — registro 141.764 — anote-se a transferência.

Indústria e Comércio Dreco S.A. — pede para ser anotada na marca — Dreco — registro 144.106 — a alteração de nome — anote-se a alteração de nome.

Bozzano S.A. Comercial Industrial e Importadora — pede a transferência para seu nome marca — Formygea — registro 144.781 — anote-se a transferência.

Indústria e Comércio Pissolli S.A. — pede a transferência para seu nome da marca — Pissolli — registro 243.301 — anote-se a alteração de nome para Indústria e Comércio Pissolli S.A. e não transferência como requerido a fls. 9.

Bracco Novoterápica Laboratórios S.A. — pede para ser anotada a alteração de nome da marca — Proambil — registro 258.755 — anote-se a alteração de nome.

Noticiário

OPOSIÇÕES

Contrôles Automáticos Sermar Limitada — oposição ao termo 112.206 modelo de utilidade de Elerto Técnica Irmãos Nonaka Limitada.

Frederic Roth — oposição ao termo 114.401 privilégio de invenção de S.P.A. Arnaldo Vigorelli.

Produtos Químicos Guarany S.A. — oposição ao termo 119.624 privilégio de invenção de Indústrias de Papéis Canadá Limitada.

São Paulo Alpargatas S.A. — oposição ao termo 124.616 — modelo industrial de José Bresser Brandão e Francisco Vieira Xifre.

Elerto Metalúrgica Nelmar Limitada — oposição ao termo 124.922 modelo industrial de José Francisco Vieira.

A Invulnerável Brasileira S. A. Portas e Estruturas Metálicas — oposição ao termo 125.402 modelo industrial de Companhia Metálica Industrial de Goiás — CIMIG.

A Invulnerável Brasileira S. A. Portas e Estruturas Metálicas — oposição ao termo 125.403 — mo-

dêlo industrial de Companhia Metálica Industrial de Goiás — CIMIG.

ELTRONIK — Indústria e Comércio de Artigos Eletrônicos Limitada — oposição ao termo 125.788 modelo industrial de Qualitas Indústria e Comércio de Aparelhos Eletrônicos Limitada.

Sociedade Mercadora Limitada — oposição ao termo 126.736 — modelo industrial de Tecnat Importação e Comércio Limitada.

Nair de Miranda Silva — oposição ao termo 129.005 — modelo industrial de Embalagens e Artes Gráficas Valansil S.A.

Hércules S.A. Fábrica de Talheres — oposição ao termo 129.278 — modelo industrial de Marques Costa & Companhia Limitada.

Fábricas Germade S.A. — oposição ao termo 129.726 — modelo industrial de Ancora Companhia de Indústria e Comércio.

Duracour S.A. Indústria e Comércio — oposição ao termo 129.726 — modelo industrial de Ancora Companhia de Indústria e Comércio.

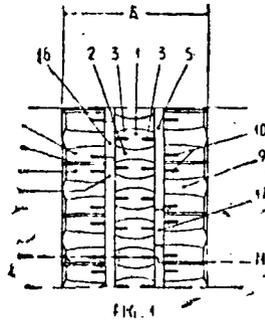
Privilégios de Invenção

TERMO N.º 128.793

De 28 de abril de 1961

Requerente: Pirelli Società Per Azioni — Itália.

Título: Cobertura Pneumática para rodas de veículos — Modelo Industrial.



Reivindicações

1.º Cobertura pneumática para rodas de veículos, indicada particularmente para trabalho em terreno nevoso, na qual a zona A que constitui a banda de rodagem caracteriza-se pelas seguintes particularidades:

a) uma série de pequenos blocos transversais centrais (1) tendo as paredes transversais convexas, separadas dos sulcos transversais (2) cuja largura é um pouco menor da dos blocos, estando cada bloco munido de dois cortes laminares transversais (3), nas extremidades, de comprimento inferior a metade da do bloco e de profundidade inferior a dos sulcos (2);

b) canais retilíneos longitudinais (4, 5) nos dois lados da série de blocos 1;

c) duas séries de blocos transversais laterais, cada uma constituída de pares de blocos (6, 7) adjacentes, separados por um pequeno canal transversal (8) que se prolonga até a extremidade da zona A, com uma profundidade

igual a dos cortes laminares (3); em direção ao exterior as paredes transversais tomam uma orientação convexa similar aquela dos blocos (1), estando cada par de bloco (6, 7) separada do par adjacente por meio de sulcos transversais (9) de largura maior que aquela de (2); além disto cada bloco (6, 7) também está munido de um corte laminar (10) similar aos (3) e colocado em frente a êstes.

Total de 5 pontos reivindicáveis.

TERMO N.º 137.698

De 4 de abril de 1962

Esdras Paes Barbosa — Estado da Guanabara.

Pontos: Aperfeiçoamentos introduzidos no processo para conservação das caldas das destilarias das usinas de açúcar ao abrigo de ações fermentativas e seu aproveitamento como adubo sólido ou líquido — Privilégio de invenção.

1 — Aperfeiçoamentos introduzidos no processo para conservação das caldas das destilarias das usinas de açúcar ao abrigo de ações fermentativas e seu aproveitamento como adubo sólido ou líquido, do tipo que faz objeto da patente n.º 28.393, caracterizado pelo fato de utilizar a grande condutibilidade, na sua massa, quantidades que se realiza fazendo passar uma corrente elétrica (M/M — Amperes por 100 CMTS de Eletrodo), obtendo, assim, a transformação e decantação das substâncias orgânicas, que não se cristalizam, e que por serem geralmente pouco solúveis, impõem a presença de muita água, retendo, de consequência, na sua massa, quantidade de açúcar e a maior parte dos sais hidroscolíticos. Segue um total de quatro pontos.

TERMO N.º 128.784

De 27 de abril de 1961

Requerente: Margit Klinenberger — Estado da Guanabara.

Modelo Industrial para — Luva em forma de foca.



Pontos Característicos

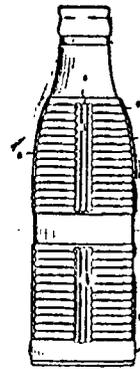
1.º Luva em forma de foca, caracterizada por se formar de um sacco do qual a face pintada apresenta uma foca em posição erecta, de cabeça, com o focinho erguido sendo o dorso da cabeça preto e esta cor continuada pelas costas da foca até às nadadeiras da cauda.

Um total de 6 pontos.

TERMO N.º 129.513

Requerente: Crisanto Alban & Cia. Ltda. — Bahia.

Título: Um novo modelo de frasco para refrigerantes — Modelo Industrial.



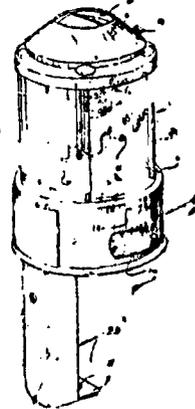
1.º Um novo modelo de frasco para refrigerantes, caracterizado por ser ornamentado por duas séries de saliências ou nervuras anulares que são cortadas por quatro grupos de três nervuras verticais. Um total de 2 pontos.

TERMO N.º 129.578

de 30 de maio de 1961

Requerente: Fernando Angelino Moutinho — Estado da Guanabara.

Título: Novo conjunto de cabeça e cofre coletor para fichas — Modelo Industrial.



Pontos característicos

1.º — Um novo conjunto de cabeça e cofre coletor para fichas, sendo a cabeça e o cofre montados diretamente uma no outro, caracterizado pelo fato de que a cabeça coletora é dotada de uma sala inferior que encaixa sobre a parte superior do cofre coletor, sendo a dita cabeça coletora compreendida por uma tampa, uma redoma e uma redoma e uma base ligadas entre si por meio de tirantes de cabeça, sendo a dita tampa de formato tron-cônico dotada de uma abertura de tampo e de uma aba circular inferior que cobre a parte superior da dita redoma, e sendo a parte inferior da dita redoma encaixada num rebaixo previsto na dita base que por sua vez compreende a dita sala de montagem, sendo a base prevista com uma parede circular inclinada, e guisa de funil em cujo fundo é prevista uma abertura comunicante com o dito cofre coletor. Um total de 4 pontos.

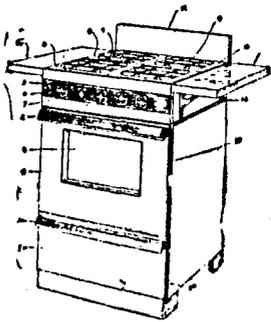
TÉRMO N.º 129.587

de 30 de maio de 1961

Requerente: Metalúrgica Alfa S.A. — Comercial, Industrial e Importadora.

Patente de Modelo Industrial para — "Nôvo e original modelo de fogão a gás".

Estado de São Paulo.



Pontos característicos

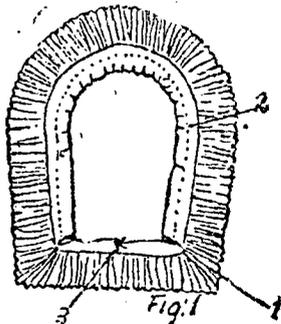
1.º — "Nôvo e original modelo de fogão a gás", caracterizado por possuir nas portas (1) e (2), respectivamente da estufa e do forno puxadores (3) de alumínio extrudado, anodizado ou não, de igual largura que as referidas portas, e apresentando reentrâncias adjacentes entre si, paralelas às suas larguras. Um total de 5 pontos.

TÉRMO N.º 129.644

de 17 de abril de 1961

Requerente: Domingas Dionizio Martins — São Paulo.

Título: Um nôvo tipo de capa protetora e ornamentada para bidê, tampa de bacia de privada e outros — Modelo Industrial.



1.º — Nôvo tipo de capa protetora e ornamentada para bidê, tampa de bacia de privada e outros, constituída de plástico, borracha e outros, caracterizado pelo fato da capa ser elástica e quando adaptada tomar facilmente a configuração da tampa da bacia da privada, bidê e outros. Um total de 2 pontos.

TÉRMO N.º 129.740

de 5 de junho de 1961

Requerente: Fábrica de Filó S.A., brasileira.

Pontos característicos: "Nôvo modelo de bico rendado e bordado" — (modelo industrial).



Ponto característico

Nôvo modelo de bico rendado e bordado, cujo fundo é feito de fios

de "nylon", de viscose ou semelhantes, em branco ou em cores, ao passo que o desenho propriamente dito do bico é feito de seda artificial, em fios opacos ou lustrosos, em branco ou em cor, caracterizado pelo fato de ser constituído por uma tira de extremidades longitudinais sinuosas, provida de duas carreiras paralelas de um rendado correspondentemente sinuoso e formado de uma sucessão de círculos, ficando disposta entre essas duas carreiras uma carreira de um bordado formado por duas linhas sinuosas paralelas interrompidas de espaço a espaço, por um grupo de três elipses cheias das quais a central é maior, tudo substancialmente como descrito e representado no desenho anexo.

TÉRMO N.º 129.739

de 5 de junho de 1961

Requerente: Fábrica de Filó S.A., brasileira.

Pontos característicos: "Nôvo modelo de renda" — (patente de modelo industrial).



Ponto característico

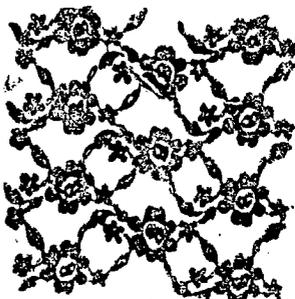
Nôvo modelo de renda, cujo fundo é feito com fios de "nylon", de viscose ou semelhante, em branco ou em cores ao passo que o desenho propriamente dito da renda é feito de seda artificial, em fios opacos ou lustrosos, e mbranco ou em cor, caracterizado pelo fato de ser constituído por carreiras sucessivas de fôlhas tetra-petaladas dispostas em posição alternada em cada carreira, sendo as flores de cada carreira ligadas às flores das carreiras vizinhas por um conjunto de hastes e fôlhas, tudo substancialmente como descrito e representado no desenho anexo.

TÉRMO N.º 129.741

de 5 de junho de 1961

Requerente: Fábrica de Filó S.A., brasileira.

Pontos característicos: "Nôvo modelo de renda" — patente de modelo industrial).



Ponto Característico

Nôvo modelo de renda, cujo fundo é feito com fios de "nylon", de

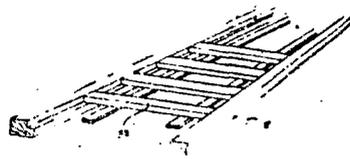
viscose ou semelhante, em branco ou em cores, ao passo que o desenho propriamente dito é feito de seda artificial, em fios opacos ou lustrosos, em branco ou em cor caracterizado pelo fato de ser constituído por carreiras sucessivas de fôlhas penta-petaladas dispostas em posição alternada em cada carreira, sendo as fôlhas de cada carreira ligadas às fôlhas das carreiras vizinhas mediante fôlhas menores e ou fôlhas, tudo substancialmente como descrito e representado no desenho anexo.

Térmo n.º 129.746

De 5 de junho de 1961

Requerente: I. C. A. Indústria de Camas Automáticas Limitada — São Paulo.

Título: Nôvo modelo de cama — Modelo Industrial.



1.º — Cama com criado-mudo móvel caracterizada por ser a cabeceira fixável ao estrado com uma ou outra de suas faces voltadas para o estrado e ser a dita cabeceira provida de um criado-mudo que lhe é fixado em qualquer das mesmas faces. Um total de 5 pontos.

Térmo n.º 129.855

De 3 de junho de 1961

Requerente: Durval Santos Miranda — São Paulo.

Título: Nôvo modelo de cabo para broxas — Modelo Industrial.



1.º — Nôvo modelo de cabo para broxas, caracterizada por ser formada em três secções longitudinais, a primeira composta por um trecho cônico inicial, de paredes suavemente arredondadas, e que se continua por trecho substancialmente cilíndrico, este separado da segunda secção ou intermediária, que tem formato levemente tronco-cônico, artavés de uma delgada canaleta anelar contornante; e por sua vez a terceira e última secção, que é separada da anterior por meio de três delgadas canaletas anelares, paralelas e contornantes, sendo igualmente tronco-

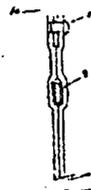
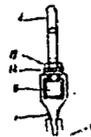
cônica, com paredes suavemente reentrantes no sentido longitudinal, e ainda provida de um prolongamento facetado terminal, para encaixe no corpo da braxa; tudo substancialmente como descrito e ilustrado nos desenhos anexos.

Térmo n.º 130.128

De 20 de junho de 1961

Requerente: A. Brambilia S.A. Indústria e Comércio de Máquinas Acessórias Textéis — São Paulo.

Título — Nôvo e original quadro de liços para teares — Modelo Industrial



13.7

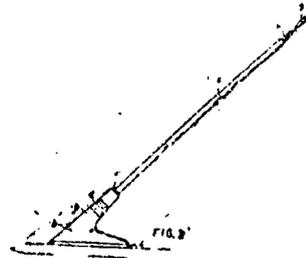
1.º) Nôvo e original quadro de liços para teares, caracterizado pelo fato dos trilhos guias (1), formarem superiormente uma canaleta (2) de secção quadrada, medianamente adelgaçando-se e, finalmente, na parte inferior, for-

TÉRMO N.º 123.876

De 25 de setembro de 1961

Modelo Industrial — "Nôvo Modelo de Antena para Rádio de Veículos".

Roberto Toledo Passarelli & Companhia Limitada — São Paulo



Pontos Característicos

1º) Nôvo modelo de antena para rádio de veículos, caracterizado por compreender inicialmente um corpo metálico de base, com alargamento inferior substancialmente elítico, assentado sobre uma delgada guarnição flexível, de mesmo formato, corpo este ainda provido de prolongamento excêntrico superior, suavemente cônico e fortemente inclinado no qual são previstos um largo anel intermediário bem como uma guarnição anelar extrema, feitos em plásticos ou material equivalente, colorido; e do citado prolongamento cônico projetando-se coaxialmente a antena propriamente dita, formada por três secções tubulares telescópicas, das quais a primeira fixa e a última tendo um terminal suavemente cônico invertido, com extremidade arredondada; tudo substancialmente como descrito e ilustrado nos desenhos anexos.

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 180 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a contar o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Térmo n.º 534.594, de 10-4-62
 Empresa Beta de Construções S. A.
 Rio de Janeiro

BETA

Classe 50
 Artigos da classe

Térmo n.º 534.595, de 10-4-62
 Lauro Zaroni
 Minas Gerais

LUZAN

Indústria Brasileira

Classe 46
 Artigos da classe

Térmo n.º 534.597, de 10-4-62
 Discos Casino de Sevilla Ltda.
 Rio de Janeiro

CASINO DE SEVILLA

Indústria Brasileira

Classe 8
 Artigos da classe

Térmo n.º 534.598, de 10-4-62
 Discos Casino de Sevilla Ltda.
 Rio de Janeiro

Discos Casino de Sevilla Ltda.

Nome Comercial

Térmo n.º 534.599, de 10-4-62
 Braz Cosenza
 Guanabara

ESPERANTO-PRESS

Classe 38
 Artigos da classe

Térmo n.º 534.600, de 10-4-62
 Pompilio dos Santos Filho
 Ceará

Sete Dias

Classe 32
 Artigos da classe

Térmos ns. 534.601 a 534.603, de 10-4-62
 Indústria Comércio e Representações Ltda.
 Guanabara

IGURE

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 28
 Artigos da classe

Térmo n.º 534.604, de 10-4-62
 Confecções Malbe Ltda.
 Guanabara

EBLAM

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 36
 Artigos da classe

Térmo n.º 534.605, de 10-4-62
 Mafalda Alberto Alves
 Guanabara

SHAMPUULIM

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 46
 Artigos da classe

Térmo n.º 534.606, de 10-4-62
 Artur de Araujo Loureiro
 Guanabara

Café e Bar NOVO ESTADO

Classes: 41, 42 e 43
 Título de Estabelecimento

Térmo n.º 534.607, de 10-4-62
 Codema Cia. Comercial e Importadora
 São Paulo

CODEMA - Cia. Comercial e Importadora

Nome Comercial

Térmo n.º 534.608, de 10-4-62
 Imprensa de Jaú Limitada
 São Paulo

JAÚ

Classe 32
 Artigos da classe

Térmo n.º 534.609, de 10-4-62
 Semler & Cia. Ltda.
 São Paulo

Semco

Indústria Brasileira

Classe 16
 Artigos da classe

Térmo n.º 534.610, de 10-4-62
 Norival Pereira de Oliveira
 Minas Gerais

Granicor

Indústria Brasileira

Classe 4
 Artigos da classe

Térmo n.º 534.611, de 10-4-62
 Companhia Paulista de Papéis e Artes Gráficas
 São Paulo



Classe 49
 Artigos da classe

Térmo n.º 534.612, de 10-4-62
 Studio Gráfico Repton Ltda.
 Guanabara

REPROTON

Indústria Brasileira

Classe 32

Térmo n.º 534.614, de 10-4-62
 Ortho Pharmaceutical Corporation
 Estados Unidos da América

Novulon

Classe 3

Térmo n.º 534.615, de 10-4-62
 Agripec Química e Farmacêutica Ltda.
 Ceará

Crescidol

Indústria Brasileira

Classe 2

Térmo n.º 534.616, de 10-4-62
 Joaquim Verissimo de Souza
 Guanabara

BORDADOR de S. CRISTOVÃO

Nome Comercial

Térmo n.º 534.617, de 10-4-62
 Companhia de Hotéis e Turismo Costa do Sol
 Rio de Janeiro

CAMPANHA DE HOTEIS

E TURISMO COSTA DO SOL

Nome Comercial

Térmo n.º 534.618, de 10-4-62
 Companhia de Hotéis e Turismo Costa do Sol
 Guanabara



Classe 33
 Insignia comercial

Térmo n.º 534.619, de 10-4-62
 Auto Peças Progresso Ltda.
 Paraná

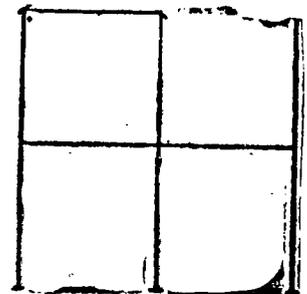
Progresso

Indústria Brasileira

Classe 21
 Artigos da classe

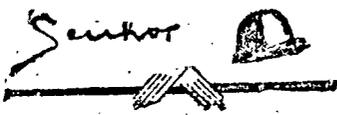
Térmo n.º 534.620, de 10-4-62
 Américo Domingo Hackembuch
 Rio Grande do Sul

SIBERTAO



Classe 19
 Artigos da classe

Térmo n.º 534.621, de 10-4-62
Santos & Rivas Comércio e Representações Ltda.
Pernambuco



Classe 36
Artigos da classe

Térmo n.º 534.622, de 10-4-62
H. J. Gasa
Paraná

Ótica
Marechal Rondon

Classes: 8 e 33
Título

Térmo n.º 534.623, de 10-4-62
Comercial & Construtora Alfa Ltda.
Paraná

ALFA
Indústria Brasileira

Classe 16
Artigos da classe

Térmo n.º 534.624, de 10-4-62
Comercial e Pavimentadora Ltda.
Paraná

Comercial e Pavimentadora

Classes: 4, 16 e 33
Título

Térmo n.º 532.770, de 26-3-62
Gardner-Denver do Brasil S. A., Indústria e Comércio
Guanabara

DENVER

Indústria Brasileira

Classe 21
Artigos da classe

Térmos ns. 532.791 e 532.793, de 26-3-62

Agropema S. A. Agricultura e Pecuária
São Paulo

Marajó

Indústria Brasileira

Classes: 7, 2 e 19
Artigos nas classes

Térmos ns. 532.794 e 532.795, de 26-3-62

Emmerong Comércio, Informação Ltda.
São Paulo

Emmerong

Indústria Brasileira

Classes: 7 e 11
Artigos nas classes

Térmo n.º 532.796, de 26-3-62

Asten do Brasil Indústria e Comércio
São Paulo

Synwool

Indústria Brasileira

Classe 24
Artigos das classes

Térmo n.º 390.370, de 12-9-58

Lavanderia Joia Ltda.
São Paulo

JOIA
São Paulo-Capital

Classe 33
Título

Térmo n.º 399.127, de 24-11-58

Daud & Irmão
São Paulo

MUNDIAL D
Indústria Brasileira

Classe 35
Artigos na classe

TÉRMINOS ANTERIORES

Térmo n.º 389.220, de 1-9-58
Libes Laboratório Industrial Brasileiro de Biologia e Síntese Ltda.
São Paulo



INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 41
Artigos na classe

Térmo n.º 402.963, de 26-1-59
João Romagnoli
São Paulo

ROMAGNOLI
Indústria Brasileira

Classe 41
Café

Térmo n.º 389.276 de 1-9-58
Laboratório Libertas Ltda.
São Paulo

COLVISION
Indústria Brasileira
Laboratório Libertas
Limitada - São Paulo

Classe 3
Um preparado farmacêutico

Térmo n.º 396.897 de 17-10-58
Blider Construções Elétricas Especiais e Blindadas Ltda.
São Paulo

BLINDEX

Classe 8
Artigos na classe

Térmo n.º 400.589, de 26-12-1848
Instituto Brasileiro de Administração Municipal
Buanabara

FOLHA TECNICA



Classe 32
Publicações impressas

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: CR\$ 2,00

Térmo n.º 402.537, de 21-1-1959
Metalvia Indústria e Comércio de Metais Ltda.
São Paulo

METALVIA

Classe 5
Artigos na classe

Térmo n.º 395.607, de 20-9-58
Bar e Café Cimbres Ltda.
São Paulo

"CIMBRES"

Classe 42
Artigos na classe

Térmo n.º 400.977, de 9-12-1958
Torrefação e Moagem de Café Estrela do elém Ltda.
São Paulo

ESTRELA DO BELÉM
Indústria Brasileira

Classe 41
Artigos na classe

Térmo n.º 403.238 de 13-1-1959
Di - Franco Farmacêutica Ltda.
São Paulo

DI FRANCO

Classe 3
Produtos farmacêuticos

Térmo n.º 401.426, de 16-12-1958
Drogaria e Farmácia Corrêa Ltda.
São Paulo

CORRÊA
Indústria Brasileira

Classe 48
Artigos na classe

Térmo n.º 401.166, de 13-12-1955
Geralartes Cinematográfica Ltda.
São Paulo

AMOR A PRIMEIRA VISTA

Classe 32
Artigos na classe

Térmo n.º 394.549, de 27-10-1958
Elias Miguel Bumaruf
São Paulo

ORGANIZAÇÕES LORI
São Paulo-Capital

Classe 33
Título

Térmo n.º 395.608, de 20-9-1958
Padaria e Confeitaria Vila Real Ltda.
São Paulo

VILA REAL
Indústria Brasileira

Classe 41
Artigos na classe

Térmo n.º 397.804, de 5-11-1958
Aços Carbo Ligas Ltda.
São Paulo

CARBO-LIGAS

Classe 5

Térmo n.º 406.112, de 5-2-1959
ICAE - Indústria e Comércio de Aparelhos Elétricos Ltda
São Paulo

ICAE

Classe 8

Térmo n.º 347.593, de 31-5-1957
Cooperativa Agrícola de Cotia
São Paulo



Classe 47

Térmo n.º 388.738, de 27-8-1958
Fortanks Brasileira S.A. Indústria Metalquímicas
São Paulo

POLDIN
Indústria Brasileira

Classe 8

Térmo n.º 390.587, de 21-8-1958
Hersil Serviços Técnicos e Industriais Limitada
São Paulo

HERSIL-SERVIÇOS TÉCNICOS E INDUSTRIAIS LTDA.

Nome Comercial

Térmo n.º 395.337, de 4-11-1958
Feigenson S.A. Indústria e Comércio
São Paulo

SCOPEOPARK
Indústria Brasileira

Classe 8
Artigos na classe